



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO ATRIO DESTA
ORGÃO, EM 18.09.98

LEI N.º 859

FUNCIÓNARIO

DE

18 DE SETEMBRO DE 1998

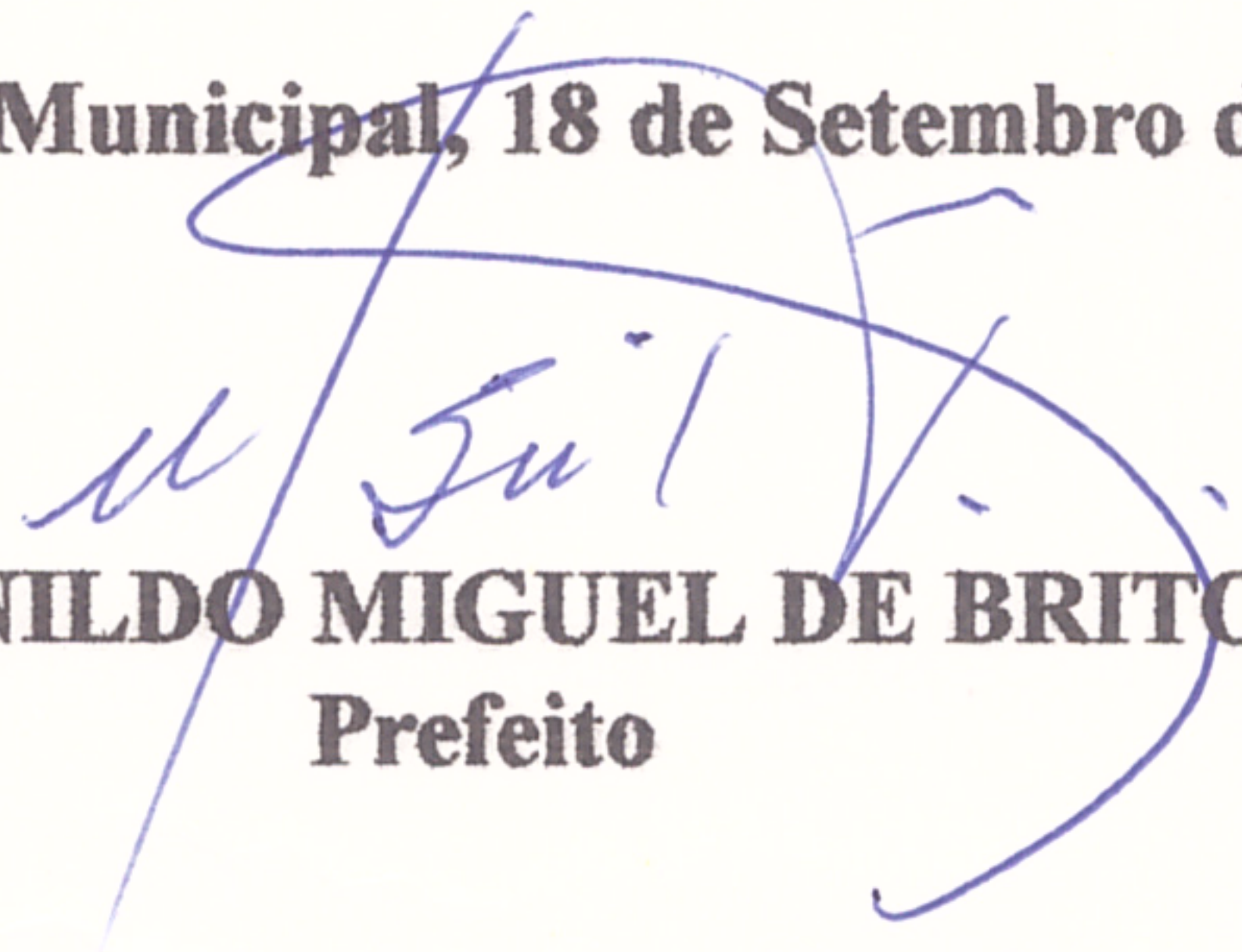
**“DENOMINA DE RUA JOÃO MIGUEL
DOS SANTOS A RUA 01 NO BAIRRO
JARDIM DAS PALMEIRAS”.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica denominada Rua João Miguel dos Santos a Rua 01 no bairro Jardim das
Palmeiras.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Setembro de 1998


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito


LUIZ OLIVEIRA SOUZA
Secretário de Administração